



# Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATO Nº 05/2024**

**Torna sem efeito o Ato nº 01/2023, de 03 de janeiro de 2023.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 85, II e XVIII, do Regimento Interno;

Considerando a legislação em vigor;

Considerando a Portaria nº 04/2024, de 02 de janeiro de 2024;

Considerando a necessidade e obrigatoriedade de organizar os serviços internos da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

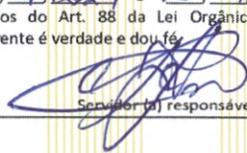
Art. 1º Fica sem efeito o Ato nº 01/2023, de 03 de janeiro de 2023, que “faz nomeação para composição da Comissão de Licitação da Câmara Municipal”, tendo em vista a designação determinada através da Portaria nº 04/2024, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 01 de abril de 2024.

  
**Vereadora Marciana Elisângela Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Certifico, para fins de publicidade, que o (a) ATO nº 05/2024, ficou publicado (a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, no período de 01/04/2024 a 15/04/2024 nos termos do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. O referente é verdade e dou fé.

  
Servidor(a) responsável